

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, toma público que, pelas razões expostas no processo nº 1278/2016 e de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, que estará contratando a empresa Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para ministração de 240h de curso de soldador, com valor global de R\$49.632,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 120002.0824400262.069.33903900000 - Ficha 238.

Iúna - ES, 03 de maio de 2016.
Jennifer Martins Bonfante
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna - ES, 03 de maio de 2016.
Rogerio Cruz Silva
Prefeito Municipal